

PODER JUDICIÁRIO Comissão Permanente de Licitação

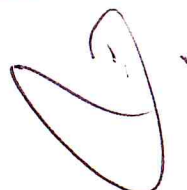
Ata de Realização da Tomada de Preços nº 082/2013
Processos nº 2846888/2009, 4165934/2012 e 4525884/2013

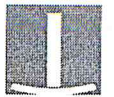
Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (29.10.13), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para dar continuidade aos atos referentes à Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por item, regime de execução – empreitada por preço global para cada um dos itens, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das seguintes obras: 1. reforma do prédio do Fórum da comarca de Niquelândia; 2. reforma do prédio do Fórum da comarca de Cavalcante com a construção de garagem, reparo no sistema de alarme e instalação de câmeras de segurança e; 3. modificação com acréscimo e instalação de sistema de energia alternativa (grupo motor-gerador com no-break) no prédio do Fórum da comarca de Planaltina. Estava presente como ouvinte, Kézia Alves de Souza Silva, aluna da Faculdade Sul-Americana. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas THREWAY CONSTRUTORA LTDA e MRA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação habilitar todas as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Passou-se à análise das propostas. Foram apresentados os seguintes valores:

Empresas	Item 1	Item 2	Item 3
THREWAY CONSTRUTORA LTDA	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 379.485,72
MRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 507.217,91	R\$ 236.113,37	Não apresentou

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedoras as propostas da empresa MRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentadas para os itens 1 (um) e 2 (dois), por considera-las em conformidade com as exigências do edital. Decidiu também, com fulcro no item 30, letra “b”, do edital, pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa THREWAY CONSTRUTORA LTDA, única empresa interessada no item 3 (três), por ter apresentado valor superior ao valor global estimado pela Administração, no

Rua 19, Qd.8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia
Goiás – CEP 74120-100 – Telefone (62)3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO Comissão Permanente de Licitação

percentual de 9,33% (nove virgula trinta e três por cento). Por fim, foi adjudicada parcialmente a licitação, totalizando a importância de R\$743.331,28 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Nada mais havendo a ser tratado declarou o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Elma (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Maria Lúcia da Veiga J. Mundim
Membro da CPL

Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL